



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Frein
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Fl.: 329

Em: 30/06/2016

Processo nº 2015-0.310.643-4

ANEXO:

Seguem relacionadas às exigências apresentadas pelas Secretarias envolvidas na análise da SAEHIS:

SEL/PARHIS:

1. Apresentar o Levantamento Planialtimétrico Cadastral em folha única, na escala 1:1000 (as plantas articuladas apresentadas, embora indicando a mesma escala, estão impressas em escalas diferentes), observando:
 - a) Demarcar a largura das vias de acesso ao empreendimento em três pontos distintos, em cada uma delas;
 - b) Compatibilizar os azimutes de cada trecho do perímetro em planta com os azimutes grafados na matrícula (não correspondem), retificando a matrícula, ou a planta, conforme o caso;
 - c) Os confrontantes indicados em planta divergem daqueles indicados na matrícula. Verificar a necessidade de retificar a matrícula;
 - d) Eliminar, no Levantamento Planialtimétrico, a indicação "Perímetro: 2.102,176m";
 - e) Eliminar, no mesmo levantamento, a indicação "Provável Limite da ZEIS 2, área 31.252,02m²";
 - f) Indicar em notas (na planta): - as construções existentes serão demolidas;
2. Providenciar, junto a PARHIS-4, Certidão de Confrontação dos limites da área;
3. Esclarecer a demarcação de duas áreas institucionais contíguas;
4. No carimbo da folha, corrigir:
 - a. No campo Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral;
 - b. No campo Folha: Folha Única;
 - c. No campo Assunto: Certidão de Diretrizes para Plano Integrado de Loteamento HIS;
 - d. No campo Local: o endereço indicado não aparece na matrícula. Retificar a matrícula;
 - e. No campo Zona de Uso: CT-ZEIS-1/L144, ZEIS-2/L122, ZEPAM 0002;
 - f. No campo Escala: 1:1000;
 - g. No campo situação sem escala, acrescentar a Rua da Nascente, que dá acesso à área;
 - h. No campo Quadro de Áreas, indicar:

Área
E=R=97.739,53m²
Matrícula nº 75.870 7ºRI/SP



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Fl.: 330

Em: 30/06/2016

Processo nº 2015-0.310.643-4

- i. No campo declarações, deixar "DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO".
- j. No campo Assinaturas:
 - além do nome da Empresa, acrescentar o nome do sócio assinante;
 - além de: RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, acrescentar: nome, nº CREA, nº ART e nº CCM;
- k. Na margem inferior da planta, à direita, indicar: ATUALIZADO EM XX/XX/XXXX;
5. Apresentar declaração da SEHAB ou da CEF sobre convênio firmado ou intenção de financiamento do Empreendimento;
6. Tomar ciência que deverá ser ouvida a CAEHIS por se tratar de construção em ZEPAM.

SMT:

1. Deverão ser reservadas as áreas necessárias para implantação da infraestrutura de Mobilidade Urbana, em especial o acesso viário ao empreendimento com área para uso exclusivo para parada de ônibus. Estes equipamentos serão dimensionados de acordo com o porte do empreendimento e a demanda gerada. Deverá ser consultada a representante de SMT na SAEHIS, Sra. Andrea Franklin Silva Vieira, para o atendimento deste item.